

P O R T A R I A N 201 .


O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA, Presidente desta Côrte de Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o laudo médico passado pela Douta Junta Médica Oficial Federal,

R E S O L V E:

Conceder à Oficial Judiciário, símbolo ~~BJ-6~~, de Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Srt^a. CLEONNY DE BARROS LOYOLA, sessenta (60) dias de licença para tratamento de sua saúde, em prerrogação, no período compreendido / entre 16 de dezembro do ano findo a 13 de fevereiro do corrente ano, inclusive, nos termos do artigo 14, nº 17, do REGIMENTO INTERNO deste Egrégio Tribunal, combinado com o artigo 34, do Regulamento de sua Secretaria.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de JANEIRO de 1.971.



(Deser. Marcelo Caetano da Costa),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.